



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: AJE de 12/09/08

Página nº 5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 149/2008-DG

Dispõe sobre a designação dos gestores do Contrato nº. 044/2008-TRE/RN, firmado com a empresa J. Bezerra e Fernandes Ltda.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

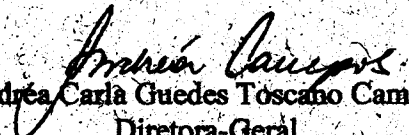
Considerando as informações dispostas no Processo Administrativo nº. 943/2008 (protocolo nº. 13.852/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BEZERRA e ELIKAH DE SANTANA E FRANÇA, lotadas na Seção de Assistência Médica e Social/CP/SGP, a primeira, como titular, e a segunda, como substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 044/2008-TRE/RN, firmado com a empresa J. Bezerra e Fernandes Ltda, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos para uso dentro das instalações do Serviço Médico deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2008.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral